



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------------------	-------------------------------

OBJETO

Este procedimento destina-se a **Contratação de empresa do ramo de seguros**, para renovação do seguro de **02 (Duas) Ambulâncias**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, placas: **PRW-7A28 e RBZ-8I06**, visando a proteção dos veículos e dos passageiros, atendendo também as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações e quantidades constantes do levantamento realizado por esta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação do serviço de **SEGURO AUTO FROTA** das **02 (Duas) ambulâncias**, placas: **PRW-7^a28 E RBZ-8I06**, com as coberturas necessárias dando assim proteção aos veículos, proteção a terceiros e passageiros, atendendo assim os padrões exigidos pelo Sistema único de Saúde - SUS, o qual o transporte de seus munícipes conforme regulação e agendamentos.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1	1	UND	SEGURO AMBULÂNCIA SAVEIRO ROBUST PLACA: PRW-7A28.
2	1	UND	SEGURO AMBULÂNCIA FIORINO PLACA: RBZ-8I06.



COBERTURAS PARA O SEGURO

1. SEGURO VEICULAR PARA AMBULÂNCIAS: AMBULÂNCIA SAVEIRO ROBUST PLACA: PRW-7A28 E AMBULÂNCIA FIORINO PLACA RBZ-8I06.

COBERTURA COMPLETA: COLISÃO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, DESASTRES DA NATUREZA.

CASCO 100% DA TABELA REFERENCIADA

DANOS MATERIAS: 200.000,00

DANOS CORPORAIS: 200.000,00

MORTE E INVALIDEZ: 10.000,00

FRANQUIA NORMAL

ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA (GUINCHO E TAXI) SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM

VIDROS COMPLETOS (PARA-BRISA, FAROL, RETROVISORES, LANTERNAS)

ATIVIDADE: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE

VEÍCULO PÚBLICO: SIM

PRAZO E LOCAL

O serviço deverá ser disponibilizado a partir da data do orçamento em anexo, de acordo com as coberturas constantes no mesmo, tudo dentro das exigências e padrão estabelecidos pela contratada.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos a serem utilizados na contratação constituem recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, sob a seguinte dotação:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO
621	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.122.0047.2.600



FORMA DE PAGAMENTO

Das condições de pagamento, o mesmo será dividido em **10 (dez) parcelas** onde serão emitidos os boletos pela seguradora, onde os mesmos serão devidamente atestados mensalmente pelo gestor da pasta ou servidor designado, fiscal ou gestor de contratos, o qual comprove a continuidade do serviço pela contratada nas condições exigidas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) a Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Termo;
- c) diligenciar quaisquer ações em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- e) emitir todas as informações necessárias para que o contratado execute o contrato de maneira eficaz.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: **impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução desse termo respectivo.**
- b) A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante.



- c) A Contratada deverá manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva dispensa de licitação.
- d) A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- e) A contratada está obrigada a entregar todos os produtos montados na forma, quantidade e condições pactuadas.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A gestora de contratos **Daniela de Oliveira Borba**, Decreto nº 451/2022 e o fiscal de Contratos **Carlos Murilo Barros de Oliveira**, Decreto nº 34/2023, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a ser celebrado.

FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitido a opção pela dispensa de Licitação.

O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando a contratação do serviço for inferior a **R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**:

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...)



II. Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

Assim, deve-se destacar que o valor a ser **CONTRATADO** é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação busca-se atender as demandas do Município, consagrando a continuidade dos serviços públicos.

São Miguel do Araguaia-GO, 24 de janeiro de 2024.



RIANDERSON DE O. SÓFFA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE